



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

Data: 16.03.2017.
Local: Crea-SP – (Av. Rebouças, 1.028 - Pinheiros - São Paulo, SP).
Início: 13h14min.
Término: 14h10min.

Presenças:

Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior;
Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva;
Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira;
Eng. Civ. José Geraldo Querido;
Eng. Eletr. Luiz Fernando Bovolato;
Eng. Mec. e Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier;
Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão;
Geól. Ronaldo Malheiros Figueira; e
Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, na qualidade de suplente do
conselheiro Hirilandes Alves.

Ausências Justificadas:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Hirilandes Alves;
Eng. Prod. Metal. e Eng. Seg. Trab. Sérgio Ricardo Lourenço.

Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello (UCT/DAC/SUPCOL).

Apoio Administrativo: Analista de Serviços Administrativos Selma Custódio da
Silva (UCI/DAC/SUPCOL).

Item I - Verificação do quórum: Verificada a existência de "quórum", o
Senhor Coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição
Profissional deu início à reunião.

**Item II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião ordinária
de 09/02/17:** Aprovada por unanimidade.

**Item III - Leitura do extrato das correspondências recebidas e
expedidas: III.1. Recebidas:** Resposta ao Memorando nº 01/17- CEAP –
Alteração da data da Reunião Ordinária da CEAP, do dia 09 (mesmo dia da
sessão plenária de março) para o dia 16.03.2017 – Protocolo nº 25.509/17 –
com o "De Acordo" do Presidente. **III.2. Expedidas:** Não houve.

**Item IV - Elaboração do Plano Anual de Trabalho, a ser submetido à
Diretoria e à homologação do Plenário do Crea-SP:** Após debates acerca do
Plano Anual de Trabalho da CEAP de 2017 apresentado, o mesmo foi finalizado e
em seguida aprovado, para sequente encaminhamento à Diretoria e

(Handwritten signatures and initials)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

homologação do Plenário do Crea-SP, em processo próprio.-----

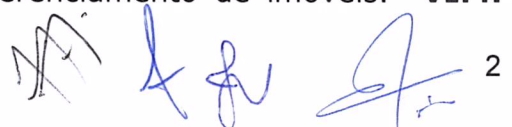
Item V – Votação de Processos de Pauta e/ou Extra-Pauta: Não houve.-----

Item VI – Comunicados dos senhores conselheiros: VI. 1. João Fernando

Custódio da Silva: 1. Informou quanto a realização nos dias 17 e 18 de março p.f., no Auditório da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP de Presidente Prudente, da reunião do *Colégio Regional de Inspectores* promovido pelo Crea-SP com a participação do Presidente, Inspectores e profissionais da área tecnológica, quando então deverão ser tratados assuntos de fiscalização, conforme programação do evento. Acrescentou que ocorrerão outras reuniões similares em outras datas e locais, conforme programação, uma vez que estas ocorrerão regionalmente. 2. Procedeu a um breve resumo em razão de sua participação no *6º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea* promovido pelo Confea em Brasília, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2017. Destacou que embora estivesse animado para a reunião da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Confea no evento, ficou decepcionado por não presenciar nenhuma discussão produtiva, mas sim a repetição de questões já abordadas. Que na ocasião teve a impressão da não aplicação da Resolução nº 1073/16 do Confea por outros Creas. Acrescentou que o Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior, levantou na ocasião, dúvida sobre sua aplicação pelo Crea-SP, o que de pronto rebateu. 3. Manifestou-se sobre a restrição contida no 7º, § II e III da citada Resolução e o caso de pedidos de extensão de suas atribuições profissionais por profissionais do grupo da agronomia, em razão da conclusão de cursos de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis, negados pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, quando de natureza "Lato Sensu". Acrescentou que, a seu ver, o Plenário do Crea-SP tem decidido em processos desta natureza sem a observância do referido dispositivo legal e finalizou lamentando o fato de perdurar a inexistência de diálogo entre o Sistema Confea/Crea e o MEC.

VI.2. Maurício Pazini Brandão: Ressaltou a importância dos conselheiros da CEAP obterem junto às respectivas Câmaras Especializadas, informações quanto à implementação da Resolução nº 1.073/16 do Confea, eventuais dificuldades, etc., e externou que em sua opinião, a confusão maior é quanto aos cursos de pós-graduação e não de graduação.

VI.3. Hélio Percin Júnior: Comunicou que a Câmara Especializada de Agronomia está trabalhando para que as atribuições sejam acrescidas para os cursos "Lato Sensu", sendo que na referida Especializada se discute muito a respeito, relativamente aos cursos de georreferenciamento de imóveis. **VI.4.**

 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

sempre levou às reuniões da CEEQ os assuntos discutidos na CEAP, com referência às atribuições regulamentadas pela Res. 1073/16 do Confea, e externou sua preocupação de que as universidades comecem a cortar cursos de natureza "Lato Sensu", que não dão direito a atribuições pelo Sistema Confea/Crea. **VI.5. Luiz Fernando Bovolato:** Informou que a CEEE criou um grupo de trabalho para normatizar relatos de conselheiros com base na Resolução nº 1073/16 do Confea, no âmbito daquela Câmara Especializada.-----

Item VII – Outros Assuntos: O Coordenador da CEAP, Eng. Maurício Pazini Brandão, observou sobre boatos que circularam na CEEMM quanto à reclamação do TCU de que a fiscalização do Sistema Confea/Crea estaria muito ruim; menciona que as áreas da engenharia e agronomia estão cada vez mais multidisciplinares, gerando em consequência o sombreamento, citando como exemplo, a da Engenharia Mecatrônica, com envolvimento de áreas da engenharia elétrica e da mecatrônica, restando para o usuário, a dúvida sobre atribuições. Lembrou que várias escolas não estão satisfeitas com as atribuições conferidas pelo Crea-SP, o que o leva a acreditar que muito provavelmente a CEAP terá de debater sobre o tema. Mencionou também quanto ao curso de Bioengenharia do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, que despertou grande interesse a muitos alunos, permanecendo, no entanto, dúvida quanto a que modalidade da engenharia pertence.-----

Vencida a pauta, discussões e nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. -----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 27 de abril de 2017.

Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão
CREA-SP nº 0600786978
Coordenador da Comissão Permanente de
Educação e Atribuição Profissional – CEAP

(Handwritten signatures)